





- Artigo 1º O II Prêmio CBCE de Literatura Científica, de âmbito nacional, tem caráter científico e visa a estimular a produção do conhecimento na área da Educação Física e Ciências do Esporte, que tenha por base tanto o referencial teórico-metodológico das Ciências Humanas e Sociais, quanto o das Ciências Biológicas e da Saúde.
- Artigo 2º Serão premiados dois (02) trabalhos em cada categoria, conforme o referencial teórico-metodológico seguido:
 - a) Ciências Humanas e Sociais
 - b) Ciências Biológicas e da Saúde

Artigo 3º - O prêmio individual se constitui em:

- a) Certificação dos trabalhos selecionados, conforme o referencial teórico-metodológico utilizado.
- b) Publicação dos trabalhos em formato de um (01) Livro Eletrônico (CD ROOM), com ISBN e selo de chancela do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte CBCE.
- c) A organização do Livro Eletrônico será de responsabilidade do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.
- d) O autor do trabalho será responsável pela revisão e adequação do trabalho às normas de apresentação e publicação (Anexo II).
- Artigo 4º A premiação ocorrerá durante a sessão de abertura do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (XVI Conbrace) e III Congresso Internacional de Ciências do Esporte (III Conice), a ser realizado em Salvador/BA, entre os dias 20 a 25 de setembro de 2009.
- Artigo 5º O Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte se responsabilizará pela premiação, contudo as despesas de deslocamento e alojamento dos premiados, a fim de receberem o Prêmio, serão de responsabilidade dos autores.
- Artigo 6º Cada autor poderá participar com apenas um (01) trabalho, optando, obrigatoriamente, por uma das áreas a serem premiadas: (a) Ciências Humanas e Sociais e (b) Ciências Biológicas e da Saúde.
- Artigo 7º Podem participar todos os interessados de qualquer área de conhecimento, exceção feita aos membros que integram a Comissão Julgadora do Prêmio, a Direção Nacional do CBCE.
- Artigo 8° O texto inscrito deverá ser inédito, ou seja, não ter sido publicado por qualquer meio impresso ou eletrônico.

Parágrafo único. Entende-se por publicação o processo de edição de um trabalho científico, por meio da divulgação e/ou distribuição em formato livro, periódico eletrônico ou impresso.

Artigo 9º - A inscrição para o II Prêmio CBCE de Literatura Científica será realizada por meio do envio da ficha de inscrição (Anexo III) e do trabalho para avaliação no formato especificado (Anexo II), para o correio eletrônico: cbce@fef.ufg.br.

Parágrafo único. Será necessário o envio de uma (01) cópia impressa do trabalho por correios (sedex) para o endereco constante no final deste Edital (Anexo V).

- Artigo 10 O período de inscrição, bem como os demais prazos fixados, estão dispostos no Calendário do Prêmio CBCE de Literatura Científica 2008/2009 (Anexo I).
- Artigo 11 A Comissão Julgadora será composta por um representante da direção nacional, um representante de programas de pós-graduação em Educação Física, um representante de instituições de nível superior, um representante dos Grupos de Trabalhos Temáticos do CBCE, um representante dos associados do CBCE.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora poderá, caso julgue necessário, convidar paraceristas ad hoc, considerando a expertise dos avaliadores nas diferentes áreas do concurso.

- Artigo 12 Os trabalhos inscritos serão avaliados e classificados, considerando os critérios definidos nas normas de formatação (Anexo II).
- Artigo 13 O resultado do concurso será divulgado na página do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, no seguinte endereço: www.cbce.org.br e na lista de discussão ampliada do CBCE, conforme prazo estabelecido no Calendário do Prêmio CBCE de Literatura Científica 2008/2009 (Anexo I).
- Artigo 14 A inscrição no Prêmio CBCE de Literatura Científica 2008/2009 implicará na aceitação tácita, por parte dos autores, de todas as normas expressas neste Regulamento.
- Artigo 15 Os direitos autorais dos trabalhos premiados pertencem aos autores, reservando-se ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte a prerrogativa de publicálos nos termos deste Regulamento, em conjunto ou separados, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citado o autor.
- **Artigo 16** Os trabalhos não serão devolvidos aos autores, independentemente de terem sido ou não premiados.
- Artigo 17 Serão desclassificados os trabalhos que não preencherem as condições estabelecidas neste Regulamento.
- Artigo 18 As avaliações realizadas pela Comissão Julgadora serão definitivas e irrecorríveis.
- Artigo 19 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Nacional do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.
- **Artigo 20** Os anexos do regulamento estão dipostos no seguinte endereço: www.cbce.org.br

15/12/2008

Início do período de inscrição dos trabalhos

31/03/2009

Fim do período de inscrição dos trabalhos

20/08/2009

Divulgação do resultado final nas listas de discussão ampliada e na página do CBCE, no seguinte endereço: www.cbce.org.br Envio de convite formal aos autores premiados para participar do XVI Conbrace e III Conice

20/09/2009

Premiação durante a Mesa de Abertura do XVI Conbrace e III Conice.

REALIZAÇÃO



APOIO

Ministério do Esporte

